

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, o Sub Defensor Público-Geral, Nikolas Stefany Macedo Katopodis o Corregedor-Geral, Galeno Gomes Siqueira, Conselheiros Eleitos, Andrea Abritta Garzon, Camila Machado Umpierre, Felipe Augusto Cardoso Soledade, Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos e Liliana Soares Martins Fonseca, bem como a Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Minas Gerais Marolinta Dutra, realizou-se a 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2023. Composto o quórum regimental foi aberta a sessão às 9h30. Item 1. - Dispensada a leitura, restou aprovada a ata da 7^a sessão ordinária do ano de 2023 deste Conselho. Item 3 - Proposta Orçamentária. O Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Diego Mendes de Sousa, apresentou detalhamento da proposta orçamentária a ser apresentada ao Executivo, para o ano de 2024. Item 2. - No momento aberto, usou da palavra a Presidente da ADEP-MG, Marolinta Dutra, que saudou a eleição do Corregedor-Geral, Galeno Gomes Siqueira, à presidência do Colégio Nacional de Corregedores Gerais. Destacou ainda o trabalho da Associação de Classe, em especial, a participação da ADEP/MG nos debates sobre a criação do Conselho Nacional de Defensorias Públicas. Propôs ainda a realização de reunião com a Administração Superior para tratar do tema. Também usou da palavra a Conselheira Gilmara Andrade, levantando a importância da criação de uma Defensoria com atuação especializada na investigação defensiva, relatando a experiência exitosa da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Ressaltou ainda a necessidade de expansão dos serviços das Defensorias de Defesa da Mulher em violência de gênero. A Conselheira Andrea Abritta saudou igualmente a eleição do Corregedor-Geral, Galeno Gomes Siqueira, ao

> Rua Guajajaras, nº 1707 – 8º andar, Belo Horizonte/M Email: secretaria.conselho@defensoria.mg.def.br

Telefone 31 3526 0466

Rágina 1 de 3



Colégio Nacional de Corregedores Gerais. Propôs ainda um voto de elogio ao Corregedor em razão deste fato, para inclusão em seus registros funcionais, no que foi acompanhada pela integralidade deste Colegiado. Manifestou apoio à Defensora Pública de São Paulo, Daniela Skromov de Albuquerque, que restou condenada judicialmente por fala institucional. No que foi acompanhada pela integralidade deste Conselho. Item 6 (Procedimento 067/2022). Invertida a pauta, o Defensor Público Renan Paulo dos Santos da Costa Alves, Coordenador da Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal e Execução Penal, relatou que com relação ao procedimento 067/2022 não há pontos de divergência com outras Defensorias, à exceção dos Agravos de Instrumento em tema de Violência Doméstica, que em razão da autonomia institucional, da eficiência administrativa devem ser exercidos por outra unidade. O relator, Gustavo Dayrell, pediu a retirada do procedimento de pauta, para cumprimento de diligências, para juntada de pareceres de outras Câmaras de Estudos, em especial de Processo Civil, e outras manifestações que a Escola Superior julgar oportunas. Suscitou igualmente a tramitação em conjunto deste com o Procedimento 085/2022, que delimita as atribuições da Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível. Este colegiado, solicitou à Coordenadora da Escola Superior que preste informações acerca dos pareceres das Câmaras de Estudo nos procedimentos de delimitação de atribuições de Defensorias Especializadas, até o dia 15 de setembro do corrente. Em seguida que proceda a juntada dos pareceres e outras manifestações que julgar oportunas nos procedimentos, com vistas aos relatores. Solicita ainda este colegiado, a presença da Coordenadora na sessão ordinária de setembro, para que apresente relatório de todo o processado. Item 4 - (Procedimento 088/2022). A relatora, Gilmara Andrade, apresentou voto escrito pelo arquivamento do procedimento, ante a iniciativa privativa da matéria normativa, perda de objeto do recurso administrativo em razão da recente edição de deliberação 337/2023. O voto foi chancelado pelo colegiado à unanimidade. Item 5 (Procedimento 047/2023). A relatora, Camila Umpierre, apresentou voto escrito pelo arquivamento do procedimento pela perda de objeto. O voto foi acompanhado pela totalidade do colegiado. Item 7. Em assuntos gerais e nada mais havendo foi encerrada a sessão, com a

> Rua Guajajaras, nº 1707 — andar, Belo Horizonte/ Email: secretaria.conselho@defensoria.mg.def.br Telefone 31 3526 0466

> > Página 2 de 3



lavratura da presente ata que vai assinada pelos presentes, faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido.

Raquel Gomes de Sousa da

Defensora Pública-Geral

Nikolas Stefany Macedo

Katopodis
Sub Defensor Público-

Galeno Gomes Siqueira

Corregedor-Geral

Andrea Abritta Garzon

Conselheira Eleita

Felipe Augusto Cardoso Soledade

Conselheiro Eleito (Secretário) Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos Conselheiro Eleito

Camila Machado Umpierre

Conselheira Eleita

Gilmara Andrade dos Santos Maciel

Conselheira Eleita

Liliana Soares Martins

Fonseca

Conselheira Eleita

Marolinta Dutra
Diretora-Presidente da
Associação dos
Defensores e Defensoras

Públicas